

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
BOLÉTIMO MUNICIPAL
Nº 167 de 26/01/1976

DECRETO Nº1940/76
de 21 de janeiro de 1976

Dispõe sobre crédito Especial
autorizado pela Lei nº1763/75
com vigência para o presente e-
xercício.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a atender às despesas de obras e serviços do Ginásio Estevam Ferri.

Orgão: 6 Departamento de Obras e Viação

Unidade Orç. Divisão de Obras
Educação e Cultura
Formação para o Setor Secundário
Edificações Públicas

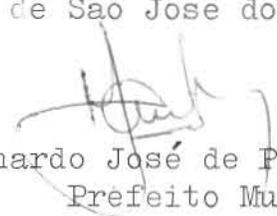
081970251.01 Despesas de Obras e Serviços do Ginásio
Estevam Ferri Cr\$ 1.000.000,00

4110 Despesas de Capital - Investimentos
Obras Públicas Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito corre à conta de transferência de saldo do exercício de 1975, conforme autoriza a Lei nº 1763, de 29 de dezembro de 1975.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de janeiro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicação no Gabinete do Prefeito aos vinte e um dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete